
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1100-2025 - ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO
IVANDRO PELENTIER**

PORTARIA Nº 1.100/2025

Concede Adicional por Conclusão de Curso à servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 1.413/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação de 8% sobre o salário inicial da carreira, ao servidor Ivandro Pelentier, matrícula funcional nº 3650-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:4E8D581A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2025. Edição 3363

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

